

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0075/2025.

Processo SGPe UDESC: 18292/2025.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Contratação de prestadores de serviços externos (limpeza e guarda-vidas) para as etapas de Atletismo, Tênis de Campo, Natação e Lutas dos Jogos Internos da UDESC (JIUDESC 2025), a serem realizadas no dia 08 de junho de 2025 junto ao complexo esportivo da UFSC.

2. JUSTIFICATIVA:

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por meio da Coordenadoria de Eventos, realizará no dia 08 de junho de 2025 (domingo), no Complexo Esportivo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a primeira etapa dos Jogos Internos da UDESC – JIUDESC 2025, tradicional evento esportivo institucional que reúne estudantes dos 13 Centros de Ensino da Universidade, promovendo integração, qualidade de vida e bem-estar. Considerando a magnitude do evento e o uso de estrutura física de terceiros (UFSC), faz-se necessária a contratação pontual de profissionais terceirizados para execução de funções de apoio que garantam a segurança, higiene e o cumprimento das normas técnicas durante as competições. Especificamente, justifica-se a contratação de 2 profissionais de limpeza, sendo 1 profissional para higienização e manutenção dos banheiros localizados no ginásio do Complexo Esportivo e 1 profissional para atendimento exclusivo ao banheiro da área da piscina, onde será realizada a modalidade de natação. A presença de profissionais de limpeza é essencial para garantir condições sanitárias adequadas ao longo de todo o evento, especialmente considerando o uso intensivo dos espaços por atletas e público e um dia de competições. Justifica-se também a contratação de 1 guarda-vidas: A modalidade de natação exige, por norma de segurança e regulamentação de uso das piscinas da UFSC, a presença de um profissional habilitado para atuação emergencial. A contratação deste profissional é reforçada pela ocorrência registrada na edição de 2023 do JIUDESC, quando foi necessária a intervenção de um guarda-vidas em situação de risco, demonstrando a necessidade objetiva de suporte técnico qualificado durante as provas aquáticas.

3. CONTRATADA:

Carla Tamara Pereira Cardozo, CPF: 029.949.660-00

Luciano Maestri, CPF: 956.563.240-87

Jeferson Andrei Silveira, CPF: 896.281.529-04

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Os profissionais a serem contratados possuem experiência comprovada e capacidade técnica para execução das funções que lhes serão atribuídas, garantindo a segurança e o bom funcionamento das atividades durante o evento. A contratação dos referidos prestadores de serviços se fundamenta nos mesmos princípios já adotados para a contratação de segurança e faxina durante a etapa de Blumenau, conforme processo anterior, respaldada pela Resolução nº 026/2017 –CONSAD, Art. 1º, que estabelece os valores pagos para o exercício das funções temporárias necessárias. Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação pontual dos três profissionais terceirizados, com vistas a garantir a operacionalidade, a segurança dos participantes e a preservação dos

espaços utilizados no JIUDISC 2025.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 895,18 (Oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 895,18

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PARECER PROJUR: página 106 do processo SGPe 18292/2025.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0075/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **18292/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)